



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.642, DE 11 DE AGOSTO DE 1986.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985 que institui a Fundação - Educacional do Município de Assis - FEMA - .

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - O Regulamento a que se refere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985 é o constante do documento anexo, que fica fazendo parte integrante - deste Decreto.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.564, de 13 de novembro de 1985.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de agosto de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração